

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE JUDÔ – JEMS 2017

Art. 1º - As competições serão regidas pelas regras oficiais da FIJ, em tudo que não contraria o regulamento geral.

Art. 2º - As Categorias de peso.

Categorias de Peso	Até 10 anos	Até 12 anos	Até 12 anos	Até 14 anos	Até 14 anos	Até 17 anos	Até 17 anos	Aberta	Aberta
		Masc	Fem.	Masc	Fem.	Masc	Fem.	Masc	Fem.
Super Ligeiro	F	-32	-30	-40	-40	-50	-40	-55	-44
Ligeiro	E	-36	-33	-44	-44	-55	-44	-60	-48
MeioLeve	S	-40	-36	-48	-48	-60	-48	-66	-52
Leve	T	-45	-40	-53.	-53	-66	-52	-73	-57
Meio Médio	I	-50	-45	-58	-58	-73	-57	-81	-63
Médio	V	-55	-50	-64	-64	-81	-63	-90	-70
Meio Pesado	A	-60	-55	-72	-72	-90	-70	-100	-78
Pesado	L	+60	+55	+72	+72	+90	+70	+100	+78

- As categorias de peso na competição Absoluto, serão as seguintes:

TABELA DE PESO						
Categorias de Peso	INFANTIL		JUVENIL		ABERTA	
	MASC	FEM.	MASC	FEM.	MASC	FEM.
	-53Kg	-53Kg	-66 Kg	-52 Kg	-73 Kg	-57 Kg
	+53Kg	+53Kg	+66 Kg	+52 Kg	+73 Kg	+57 Kg

Art. 3º - Nas categorias : **MIRIM** e **INFANTIL** tanto masculino como feminino, só poderão ser efetuadas técnica de Nage-Waza (projeções) e Ossae-Waza (imobilizações). Nas categorias **JUVENIL** e **ABERTA**, poderão ser efetuadas todas as técnicas anteriores e mais, técnicas de Shime-Waza (estrangulamento) e Kansetu-Waza (chaves de braço).

Art. 4º - Duração dos Combates:

- a) **MIRIM** - 03 (três) minutos para o Masculino e o Feminino;
- b) **INFANTIL** - 03 (três) minutos para o Masculino e o Feminino;
- c) **JUVENIL** e **ABERTA** - 04 (Quatro) minutos para o Masculino e o Feminino;

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
XXXI JOGOS ESCOLARES MUNICIPAIS – JEM’S
SETOR DE CULTURA E DESPORTO**

Art. 5º - O sistema de competição será definido de acordo com o número de atletas inscritos confirmados após a pesagem.

- a) Chaves com até 05 (cinco) atletas inscritos será adotado o sistema de rodízio simples,
- b) Chaves com 06 (seis) até 16 atletas inscritos serão adotado o sistema misto.
 - 1ª Fase: Rodízio Simples;
 - 2ª Fase: Cruzamento Olímpico;
- c) Chaves acima de 16 atletas inscritos, sistema Olímpico com dupla repescagem, apurando-se apenas um terceiro colocado. O perdedor do 3º lugar será o 5º e o perdedor do 4º lugar será o 6º colocado.

Art. 6º - Na competição absoluto o sistema adotado será:

- 1- Chaves com até 05(cinco) atletas inscritos será adotado o sistema de rodízio simples;
- 2- Chaves com 6 ou mais atletas será adotado o sistema olímpico com dupla repescagem, apurando-se um terceiro colocado. O perdedor do 3º lugar será considerado 5º colocado e o perdedor do 4º o 6º colocado.

Art. 7º - Não haverá empate nos combates.

Art. 8º - Cada escola poderá inscrever até dois (2) atletas por categoria de peso para participar da competição Absoluto.

Art. 9º - Fica facultado aos técnicos a possibilidade de ao constatar que possui algum(s) atletas escritos sem uma categoria de peso que não irá pontuar, solicitar que a subcomissão de Judô o inscreva na categoria de peso imediatamente superior.

Art. 10º - Os atletas poderão participar do evento apresentando no momento da pesagem e competição, um dos documentos abaixo:

- a) Carteira de estudante original,
- b) Carteira de Identidade (RG) original,
- c) Passaporte original,
- d) Boletim de Ocorrência (BO), com data de no máximo 2 (dois) dias anterior a data da pesagem.

Art. 11º - Fica facultado o direito dos técnicos credenciados sentarem-se próximo ao shiai-jô, para orientar seus atletas durante o decorrer da competição, sem no entanto tentar dar palpites ou direcionar a arbitragem, sob a condição de ser retirado o interior do alambrado do local de competição.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
XXXI JOGOS ESCOLARES MUNICIPAIS – JEM’S
SETOR DE CULTURA E DESPORTO**

Art. 12º - O Atleta Destaque será definido da seguinte forma:

- a) Maior número de medalhas de ouro nas provas individuais;
- b) Maior número de medalhas de prata nas provas individuais;
- c) Maior número de medalhas de bronze nas provas individuais;
- d) Persistindo o empate, será definido pelo rendimento escolar.
- e) O boletim escolar, deve ser solicitado aos atletas empatados, logo após o encerramento da competição e entregues na Secretaria dos Jogos.

Art. 13º - O Técnico Destaque será o campeão da modalidade, categoria e sexo.

Art. 14º - Os casos omissos serão resolvidos pela Subcomissão de Judô e a Comissão Técnica Desportiva.